



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103826/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que possam ser realizados estudos técnicos que possam viabilizar a implementação de redutor de velocidade na R. João Hortêncio, na altura do nº 806 - Custódio Pereira, Uberlândia - MG, 38405-274.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, tem chegado ao meu conhecimento, por meio da população residente no endereço supracitado, sobre a grande necessidade de ser instalado no local redutor de velocidade devido ao fato dos motoristas não estarem respeitando e trafegando em alta velocidade no local, colocando moradores e pets em risco iminente de acidentes.

Alguns moradores, incomodados com essa situação falam inclusive em se mudarem do bairro, ou, pelo menos, para outra rua do bairro. Segundo eles, motoristas têm utilizado de velocidade exacerbada, sobretudo aos finais de semana.

Dessa maneira, alguns desses moradores vieram até mim e relataram o ocorrido e solicitaram que eu apresentasse, portanto, a esta Secretaria, essa situação e solicitasse dela as devidas providências, desde um estudo técnico no local, até a implementação de um ou mais redutores de velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

